



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Acta n.º 5

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO
DE DOIS MIL E DEZASSEIS.** -----

----- Aos **vinete e quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezasseis** na **Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a **Presidência do Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco Filipe Barreiros Pires, Hugo de Sousa Marques Carreiras e Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes.**-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade justificar a falta do **Senhor Vereador, João Filipe Chaveiro Libório** por motivos da vida particular. -----

- **Período antes da Ordem do Dia:** Não houve assuntos. -----

- **Aprovação das actas das reuniões anteriores, Ordinária e Extraordinária:**

Eram dez horas, o **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos** declarou aberta a reunião após o que foram lidas e assinadas as actas das reuniões anteriores, ordinária e extraordinária, que haviam sido aprovadas em minuta.-----

- **Aprovação da Ordem de Trabalhos da presente reunião:** -----

- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: PROJECTO DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES:**

Presentes os seguintes projectos de **arquitectura** e **especialidades** em nome de:-----

Joaquim João Moita Rosado, para demolição e construção de edifício de habi-

tação, processo 14/2015, sito na Rua de Gôa em **Mora**. Aprovado por unanimidade o **projecto de arquitectura** bem como os **projectos de especialidades**, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo o requerente **cumprir** com o constante no referido parecer. -----

Deliberado ainda por unanimidade conceder a licença para a realização da operação urbanística dentro do prazo indicado no presente parecer. -----

Antónia Maria Mendes Martins, para legalização, ampliação e alteração de utilização de edifício, processo 22/2015, sito na Rua do Caminho de Ferro n.º 36, em **Mora**. Aprovado por unanimidade o **projecto de arquitectura** bem como os **projectos de especialidades**, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo o requerente **cumprir** com o constante nos referidos pareceres. -----

Deliberado ainda por unanimidade conceder a licença para a realização da operação urbanística dentro do prazo indicado no presente parecer. -----

----- **Ponto um - dois: PROCEDIMENTO TIPO POR AJUSTE DIRECTO**

"REMODELAÇÃO DA ÁREA EXPOSITIVA DO FLUVIÁRIO - ALTERAÇÃO

DA ZONA AQUÁTICA" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que na sequência da

"Remodelação da área expositiva do Fluviário - Beneficiação dos pavimentos do Lontrário" torna-se necessário proceder à alteração da zona aquática,

pelo que nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente (doravante CCP), propõe esta

Divisão que seja tomada deliberação sobre a decisão de contratar e de autorizar a despesa para a realização da empreitada de **"Remodelação da área expositiva do Fluviário - Alteração da zona aquática"**. -----

De harmonia com o artigo 19.º do CCP propõe-se a abertura do procedimento de formação de contrato de empreitada por **Ajuste Direto**, considerando que o preço base (9.000,00€) é inferior ao limiar estabelecido para o efeito (150.000,00€). Propõe-se ainda a aprovação do convite à apresentação de propostas, o caderno de encargos e demais documentos (artigo 40.º do CCP).-----

Propõe-se também que seja convidada a apresentar proposta uma só entidade, a empresa **J.A.V. - Materiais de Construção, Lda.**, que dispõe de experiência comprovada e satisfatória neste tipo de trabalho. -----

Nestas condições não haverá lugar à designação de júri (artigo 67.º do CCP) nem será exigível a prestação de caução (artigo 88.º do CCP). Propõe-se ainda que o prazo de execução da empreitada seja de 15 dias e que o prazo para a apresentação de propostas seja de **10 dias**.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, abrir nos termos dos artigos 36º e 19º., respectivamente, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela lei vigente, doravante CCP, procedimento concursal, tipo ajuste directo, para a realização da **empreitada de “Remodelação da área expositiva do Fluviário - Alteração da zona aquática”**, conforme o convite à apresentação de propostas, o caderno de encargos e demais documentos (artigo 40.º do CCP), em anexo à presente informação, pelo prazo de **10 dias**. -----

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar o convite à apresentação de propostas, o caderno de encargos e demais documentos (artigo 40.º do CCP), em anexo à presente informação.-----

Deliberado ainda por unanimidade que seja convidada a apresentar proposta

uma só entidade, a empresa **J.A.V. - Materiais de Construção, Lda.**, que dispõe de experiência comprovada e satisfatória neste tipo de trabalho. -----

----- **Ponto um - três: PROCEDIMENTO TIPO POR AJUSTE DIRECTO "REMODELAÇÃO DA ÁREA EXPOSITIVA DO FLUVIÁRIO - BENEFICIAÇÃO DOS PAVIMENTOS DO LONTRÁRIO" - ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMEN-**

TO: Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que na sequência do procedimento por **Ajuste Direto** em epígrafe, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente e dando cumprimento ao previsto no artigo 125.º do documento supramencionado, submete-se a única proposta juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar, a fim de se aprovar a proposta nele contida e para deliberação de adjudicação.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **adjudicar** à firma **JAV - Materiais de Construção, Lda., a Execução da "Remodelação da Área expositiva do Fluviário - Beneficiação dos Pavimentos do Lontrário"**, pelo valor de **4.659,00**, mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.-----

----- **Ponto um - quatro: PROCEDIMENTO TIPO POR AJUSTE DIRECTO "REMODELAÇÃO DA ÁREA EXPOSITIVA DO FLUVIÁRIO - BENEFICIAÇÃO DOS PAVIMENTOS DO LONTRÁRIO" - MINUTA DO CONTRATO:**

Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que na sequência da adjudicação do procedimento por **Ajuste Direto** em epígrafe, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente, doravante CCP.-----

Dando cumprimento ao previsto no artigo 98.º do CPP, somos a submeter a minuta do contrato, ao órgão competente para a decisão de contratar, a fim de se aprovar. -----

Mais se informa de que não foi exigida, nos termos do número 2 do artigo 88.º do CCP, a prestação de caução ou garantia dado o preço contratual ser inferior a 200.000,00€. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade **aprovar** a referida **minuta do contrato**, do presente procedimento nos termos da presente proposta.-----

----- **Ponto um - cinco: PROCEDIMENTO TIPO POR CONCURSO PÚBLICO "CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE CABEÇÃO" - ERROS E**

OMISSÕES: Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que na sequência do procedimento por **Concurso Público** em epígrafe, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei vigente, foram reportadas, por parte dos concorrentes **Consdep - Engenharia e Construção, S.A., EcoEdifica - Ambiente e Construções, S.A., Gar-Five - Engenharia e Construção, Lda. e Mesis - Engenharia, Lda.**, listas de erros e omissões. -----

Dando cumprimento ao previsto no artigo 61.º do documento supramencionado, submete-se as listas de erros e omissões juntamente com os demais documentos que compõem o processo, ao órgão competente para a decisão de contratar, a fim de se aprovar a proposta de decisão nele contida. Somos ainda a solicitar a prorrogação do prazo de apresentação de propostas por um período de 15 dias (consecutivos) nos termos do número 2 do artigo 64.º do CCP. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **aprovar** a resposta às **listas**

de erros e omissões apresentadas pelos concorrentes, **Consdep - Engenharia e Construção, S.A.**, **EcoEdifica - Ambiente e Construções, S.A.**, **GarFive - Engenharia e Construção, Lda.** e **Mesis - Engenharia, Lda.** e dar conhecimento aos interessados. -----

Mais deliberou por unanimidade prorrogar o prazo de apresentação de propostas por um período de 15 dias (consecutivos) nos termos do número 2 do artigo 64.º do CCP, conforme proposta da **Divisão de Obras e Urbanismo**. -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA DIVISÃO SÓCIO CULTURAL:** -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **1.744.741,70€** e **Dotações não Orçamentais** no valor de **16.393,57€**.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **11.360,00 €**, **(onze mil trezentos e sessenta euros)**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO LT P3 DA ZONA INDUSTRIAL EM MORA:** Presente informação da **Secção Administrativa** enviando para informação e posterior deliberação, carta do **Senhor Carlos Manata**, representante legal das firmas **Hortense de Jesus Ribeiro & Filhos e C.Manata Unipessoal Lda**, solicitando que o contrato de arrendamento do

Lote P3 da Zona Industrial em Mora em nome de **Hortense de Jesus Ribeiro & Filhos**, seja **averbado** em nome de **C.Manata Unipessoal Ld.^a**. -----

Mais se informa que as rendas dos meses de janeiro e fevereiro ainda não estão pagas em caso da cessão contratual, as mesmas terão de ser assumidas pelo novo arrendatário. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e **deliberou por unanimidade deferir** o pedido de averbamento do referido lote a favor de **C.Manata Unipessoal Ld.^a**. -----

Mais **deliberou por unanimidade** que as rendas dos meses de janeiro e fevereiro de 2016, sejam **assumidas** pelo novo arrendatário. -----

----- **Ponto três - quatro: REDUÇÃO DE MÓDULOS DA LOJA 2, PEIXARIA:**

Presente informação da **Secção Administrativa** enviando para informação e posterior deliberação, carta do **senhor José Marcelino Roberto**, que devido a dificuldades económicas, solicita se possível, que a peixaria seja reduzida a um só módulo, para que a renda mensal seja de **25,00 €**. -----

Desta forma, e como se verifica uma alteração substancial do teor do contrato estabelecido a 19/03/2002, propõe-se a rescisão por mútuo acordo do presente contrato. -----

Mais se propõe a **aprovação** da **minuta do novo contrato de arrendamento**, com as condições solicitadas. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e **deliberou por unanimidade** manifestar o seu **acordo** com a proposta apresentada, **rescindindo por mútuo acordo** do **contrato de arrendamento** da **peixaria, (loja nº. 2)** sita no **Mercado Municipal de Mora**, com o senhor **José Marcelino Roberto**. -----

Mais **deliberou por unanimidade aprovar** a **minuta do novo contrato de**

arrendamento, com as condições solicitadas. -----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** -----

----- **Ponto cinco : EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto cinco - um: DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:** Presente o seguinte despacho do Senhor Presidente:-----

- Em que determinou a denúncia nos termos contratuais, do contrato de prestação de serviços no âmbito da Segurança e Vigilância, com a empresa GIS - Segurança Privada, Unipessoal, Lda., a partir de 30 de abril de 2016. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente. -----

----- **Ponto cinco - dois: PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO GABINETE DE AÇÃO SOCIAL - ÁREA DE SOCIOLOGIA:**

Presente informação do Senhor Presidente informando que dada a inexistência de recursos internos próprios para desenvolver este trabalho, no período de licença de maternidade da funcionária **Maria Isabel Pereira Garcia**, torna-se necessário recorrer à contratualização de serviços externos especializados para a prestação dos serviços no **Gabinete de Ação Social**, de forma a capacitar a equipa municipal que ficará encarregue do desenvolvimento das atividades do mesmo. -----

Neste contexto, de acordo com o estatuído nos n.os 5, 6 e 12 do art.º 75.º do **Orçamento de Estado para 2015**, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do órgão executivo e desde que verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no n.º 6 do mesmo normativo. -----

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública. Este procedimento terá por finalidade a contratação de 1 pessoa para a prestação do serviço referido, pelo período de três meses. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável à abertura do procedimento para prestação dos serviços no Gabinete de Ação Social, de forma a capacitar a equipa municipal que ficará encarregue do desenvolvimento das atividades do mesmo, dada a inexistência de recursos internos próprios para desenvolver este trabalho, nos termos da presente informação. -----

----- **Ponto cinco - três: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MARE - CENTRO DE CIENCIAS DO MAR E DO AMBIENTE E O FLUVIÁRIO DE MORA:** Presente informação do **Senhor Presidente** informando que o **Fluviário de Mora** foi convidado pelo **MARE - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente** para unir esforços na valorização e divulgação da **Boga-de-boca-arqueada-de-Lisboa (Iberochondrostoma Olisiponensis)**. -----

Esta espécie é um pequeno peixe descoberto em 2006 em três rios do baixo Tejo, sendo exclusivo desta **Região**. Devido ao seu pequeno efectivo populacional, é uma espécie classificada como “**criticamente em perigo**” pela **IUCN**.

A equipa que investiga este exemplar obteve um financiamento através do **Fundo para a Conservação de Espécies Mohamed Bin Zayed** que irá permitir o avanço no estudo desta espécie. -----

O **Fluviário de Mora** continua a dar seguimento à sua missão científica e pedagógica, abraçando o património natural português de entrar como parceiro neste

projecto assegurando a sua sobrevivência, fazendo reprodução em cativeiro e integrar na sua coleção de espécies este novo exemplar de modo a promover a sua importância da sua conservação perante o público.-----

Neste sentido, propõe o **Senhor Presidente** a celebração de um **Protocolo de Cooperação Técnica e Científica** entre ambas as instituições. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade manifestar o seu **acordo** com a celebração do referido **Protocolo de Colaboração** com o **MARE - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente**, indo proceder à sua assinatura. -----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não houve público presente.--

-----**Ponto sete: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram onze horas, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo
funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por
deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-